



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

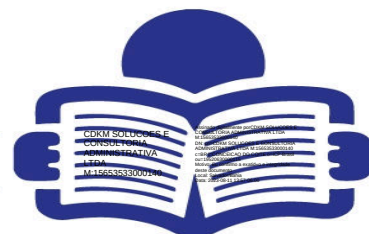
Em, 11 de agosto de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição Ordinária nº. 0644 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » LEI Nº. 1036 11/08/2023.
- » EDITAL Nº. 112, DE 11 DE AGOSTO DE 2023 - GP.
- » DECRETOS Nºs 4313 E 4314, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.
- » PORTARIAS Nºs 320 A 323, DE 11 DE AGOSTO DE 2023 – SEMECE.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1036

De 11 de agosto de 2023

Denomina o Complexo Educacional de
Professor Abelardo Mascarenhas.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominado de Professor Abelardo Mascarenhas o Complexo
Educacional nas instalações que pertenceram a Associação Cultural Castro Alves – ACCA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 11 de agosto de 2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****EDITAL N.º 112, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

*Convoca candidatos aprovados no Processo
Seletivo Simplificado homologado pelo
Decreto nº 4.196, de 18 de abril de 2023, e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Convocar os candidatos abaixo indicados que foram aprovados no Processo
Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 4.196/2023, de 18 de abril de 2023:

I – Função Pública: Porteiro

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
36º	0036870	OSEIAS DIAS NASCIMENTO
37º	0010020	NAILA OLIVEIRA DOS SANTOS
38º	0031270	JOSÉ BENJAMIN SILVA DE OLIVEIRA
39º	0028950	JOVINO PAINS OLIVEIRA
40º	0004410	EDGARD LIMA DOS SANTOS
41º	0016220	ANA MARIA DE PINHO LIMA
42º	0000660	GRAZIELE SILVA DOS SANTOS
43º	0010350	JOSE JACSON DE LIMA SILVA

II – Função Pública: Cozinheiro

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
52º	0034280	GESEBEL NATÁLIA DA SILVA VIEIRA
53º	0006980	MARA GILVANA GOMES DA SILVA
54º	0036460	MARIELE SANTOS DE ALMEIDA
55º	0000200	MARCELA LOPES PASTOR
56º	0000170	ELIESI FERREIRA DOS SANTOS
57º	0001790	FABRINE SILVA DE JESUS
58º	0034270	MARLY CARVALHO ARAÚJO
59º	0005190	PAULA TAMIRES DA SILVA MACIEL
60º	0018120	JANICLEA DOS REIS ANUNCIACAO

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****III – Função Pública: Zelador**

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
72º	0033160	GESSICA DE ALMEIDA SILVA
73º	0000510	VANÉRIA DA SILVA OLIVEIRA CARNEIRO
74º	0029020	GEANE GONÇALVES SILVA
75º	0001010	FERNANDA DE JESUS COSTA
76º	0019180	GENICLÉCIA SABRINE DA SILVA TRABUCO
77º	0030130	JOICE DUARTE DA SILVEIRA
78º	0035500	ANTONIONE FERREIRA DE OLIVEIRA
79º	0018070	REINAN COSTA DOS SANTOS

IV – Função Pública: Psicólogo

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
7º	0032930	JUREMA LOPES DA SILVA
8º	0016480	MAIANA FERREIRA DOS SANTOS
9º	0040340	PAULA REGINA RIBEIRO ALVES

V – Função Pública: Assistente Social

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
3º	0043020	JONATA DA COSTA LOPES OLIVEIRA

VI – Função Pública: Professor**a) Licenciatura: Pedagogo**

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
50º	0042530	PERLA SILVA DA FONSECA
51º	0044250	VANILDE SILVA DE ARAÚJO REIS
52º	0011620	JULIANA SHARON ANDRADE LIMA
53º	0010860	LAÍSE DA PAIXÃO CERQUEIRA DOS SANTOS
54º	0016500	THIFANI NASCIMENTO CONCEIÇÃO
55º	0045760	GLEIDE SANTANA SILVA
56º	0034790	ÁUREA SANTANA FARIAS
57º	0035720	ADAIANE DOS ANJOS CARNEIRO
58º	0013410	DEBORA LORENE DE SOUZA SANTOS
59º	0034920	ADRIANE PEREIRA LIMA
60º	0044840	NAILANE OLIVEIRA DOS SANTOS
61º	0031090	LÁIZA COSTA CARVALHO CARNEIRO
62º	0033720	MARIENE SANTOS MATOS
63º	0010250	GEOVANE CARNEIRO DE OLIVEIRA
64º	0039040	TAYSÊLA ARAÚJO GORDIANO
65º	0017690	FABIANA DA SILVA LIMA
66º	0046330	DANIELE LOPES FERREIRA
67º	0007720	MARIANA LOPES DE QUEIROZ
68º	0040450	JAMILE DOS SANTOS ARAÚJO
69º	0020580	ALBÉRICA DE SOUZA CARNEIRO
70º	0013650	SINEIDE CRUZ DA COSTA

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

Artigo 2º O candidato, ou seu procurador legal, deverá comparecer ao **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, localizado na sede do Município, na Rua Theognes Antônio Calixto – Terminal Rodoviário, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de **14 de agosto de 2023**, no horário das 8:00 às 12:00 horas 14:00 às 17:00 horas, munido(a) dos seguintes documentos:

I – em original:

- a) Declaração de que não possui outros cargos públicos, a não ser que esteja enquadrado nos casos previstos no Artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal nem seja beneficiário de aposentadoria que configure acúmulo ilegal de cargos (modelo constante no Anexo I deste Edital);
- b) Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio (modelo constante no Anexo II deste Edital);
- c) Atestado de Sanidade Ocupacional, comprovada por inspeção médica oficial;
- d) Certidão de Quitação Eleitoral, expedida pelo TSE, via internet.

II – em original e fotocópia (ou apenas cópia autenticada):

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Carteira de Identidade, ou outro documento oficial com foto;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Reservista (sexo masculino);
- f) Comprovante de que possui a escolaridade necessária para assumir a função pública para a qual foi aprovado (diploma, certificado e/ou histórico escolar);
- g) Comprovante de permanência definitiva no Brasil, no caso de candidato estrangeiro;
- h) Comprovante de estar regularmente inscrito no Conselho de Classe de sua profissão, para a função pública cujo exercício seja exigível esta filiação;
- i) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone expedida a, no máximo, três meses);
- j) Cartão de registro no PIS/PASEP (se for inscrito).

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

§ 1º O Atestado de Sanidade Ocupacional é emitido por um médico da rede pública após analisar os resultados dos exames médico-laboratoriais apresentados pelo(a) candidato(a), durante a inspeção médica.

§ 2º O(A) candidato(a) deverá comparecer à inspeção médica na Unidade de Saúde Pública mais próxima, portando os resultados dos seguintes exames médico-laboratoriais:

- I – Raios-X do tórax (PA), com laudo;
- II – Acuidade visual;
- III – Hemograma;
- V – Sumário de urina;
- VI – Glicemia;
- VII – Parasitológico de fezes;
- VIII – Eletrocardiograma com laudo (a partir de 40 anos).

§ 3º Os resultados dos exames podem ter sido obtidos antes da data de publicação deste Edital, valendo os indicados nos incisos III a VII por no máximo 3 (três) meses e os indicados nos incisos I e VIII por no máximo 6 (seis) meses.

Artigo 3º Caso não apresente toda a documentação exigida no prazo estabelecido no artigo 2º, o(a) candidato(a) perderá os direitos decorridos de sua classificação e respectiva vaga, não podendo ser contratado(a) e, conseqüentemente, iniciar o exercício da função pública para a qual foi aprovado(a).

Artigo 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 11 de agosto de 2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO ILEGAL CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, brasileiro(a), maior,
_____(estado civil), residente na Rua
_____, nº _____, bairro/povoado/distrito:
_____ no Município de _____, Estado
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e
do CPF nº _____, DECLARO, sob as penas da Lei, que não
exerço cargo público nem sou beneficiário de aposentadoria que configure acúmulo ilegal de
cargos com a assunção à função pública de _____ para a qual fui
aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto nº 3.672/2022, do
Município de Conceição do Coité.

_____, _____ de _____ de 2023

Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, brasileiro(a), maior,
_____(estado civil), residente na Rua
_____, nº _____, bairro/povoado/distrito:
_____ no Município de _____, Estado
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e
do CPF nº _____, DECLARO que nesta data possuo os
seguintes bens:

_____, _____ de _____ de 2023

Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4313, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Exonera de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **VALDEJANIO DE MATOS MACIEL**, matrícula 102456-1, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 11 de agosto de 2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4314, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **LUIS FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 11 de agosto de 2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 320, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

*Concede licença por motivo de doença de
pessoa da família, à servidora que indica.*

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto 2903, de 26 de março de 2021 e considerando os autos do Processo Administrativo n.º 867/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **licença por motivo de doença de pessoa da família**, nos termos do artigo 99, I e do artigo nº 99-A e respectivos parágrafos da Lei nº 811/2017 à servidora **GILCLEIDE FREITAS DA SILVA**, Professora I, matrícula nº 7135/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de agosto de 2023.

Conceição do Coité, 11 de agosto de 2023.

EUGÊNIA MATEUS DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 321, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor municipal **ADRIANO LIMA RAMOS** matrícula nº 4027/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 90 (noventa) dias, com início em 14 de agosto de 2023 e término em 11 de novembro, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2008 a 02 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 11 de agosto de 2023.

EUGÊNIA MATEUS DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 322, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora municipal **CLÁUDIA PATRÍCIA OLIVEIRA SAMPAIO DA SILVA**, matrícula n.º 2650/1, ocupante do cargo de Professora I, por 328 (trezentos e vinte e oito) dias, com início em 14 de agosto de 2023 e término em 06 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 04 de março de 1999 a 16 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 11 de agosto de 2023.

EUGÊNIA MATEUS DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 323, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora municipal **LAIANE SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 502932/1, ocupante do cargo de Zeladora, por 112 (cento e doze) dias, com início em 14 de agosto de 2023 e término em 03 de dezembro, referente ao período aquisitivo de 23 de fevereiro de 2011 a 16 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 11 de agosto de 2023.

EUGÊNIA MATEUS DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.